



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 058/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 058/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário para execução de eventual elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, conforme necessidade da Administração. À empresa:

TÂNIA LOPES & CIA LTDA, CNPJ 03.279.846/0001-09, com valor total máximo de **R\$ 27.040,00** (vinte e sete mil e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 14 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal